

LFDF COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TINTAS INDUSTRIAIS RUA ALBERTO BEDIN, 1675, SALA 01,000001675 CENTRO INDUSTRIAL MA COLOMBO/PR CEP: 83413-540 Fone: (0041)03661-1861		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
		Nº. 5190 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 41260748831828000118550010000051901174337921 CHAVE DE ACESSO 41260748831828000118550010000051901174337921
CNPJ 48.831.828/0001-18	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9097729074		PROTOCOLO 141260289221432

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 24/07/2026 08:29:14
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL APARECIDO FERREIRA DE ALMEIDA 46715010900		CNPJ / CPF 30.153.090/0001-11	
ENDEREÇO RUA SATURNINO MIRANDA, 873, LOJA 02,000000873		BAIRRO / DISTRITO SANTA FELICIDADE	CEP 82030-320
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX Fone: (41)03082-9003	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CORREÇÃO ENTREGA SERA REALIZADA POR T20 REALFIX, ENDERECO DE ENTREGA: R. das Perdizes, 209 - Vila Dea - Campo Largo

CONDIÇÕES DE USO A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.
--